



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



NOTA DE EXPEDIENTE N. 012/2024

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias aos seguintes integrantes da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Sérgio Antônio Berni de Brum, Id.3358755, 20 dias, de 12/08/2024 a 31/08/2024, 2º período, exercício 2023, período aquisitivo de 29/04/2023 a 27/04/2024.

Viviane de Freitas Pereira, Id. 3374319, magistrada auxiliar da Presidência, 10 dias, de 26/08/2024 a 04/09/2024, 2º período, exercício 2023, período aquisitivo de 28/02/2023 a 27/02/2024.

TJM, em Porto Alegre, 02 de setembro 2024.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 7.748, de 18 de setembro de 2024, como se confere clicando [aqui](#)